

136/2011.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65318/2019

RESOLUÇÃO DPG Nº 180, DE 10 DE JULHO DE 2019.

Exoneração a pedido de Defensor Público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 18, XIX, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar, a pedido, com efeitos a partir de 11 de julho de 2019, RENATA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Defensor Público, Terceira Categoria, Primeira Referência.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65312/2019

PORTARIA 145/2019/DPG/DPPR

Concede licença por doença em pessoa da família à Agente Profissional da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
considerando o artigo 18, XII e o artigo 169, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,
considerando o Laudo Médico CSO nº 06, de 24 de junho de 2019,

CONCEDE

Art. 1º. Licença por doença em pessoa da família à Agente Profissional abaixo relacionada:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Cristina Sant'ana De Oliveira	Agente Profissional	90981641	3	24/06/2019	26/06/2019

Curitiba, 08 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65544/2019

PORTARIA 146/2019/DPG/DPPR

Concede Licença Prêmio a membro da Defensoria Pública do Estado do Paraná.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
considerando o artigo 18, XII e artigo 72, ambos da Lei Complementar Estadual nº 136/2011,

CONCEDE

Art. 1º. Licença Prêmio para o membro abaixo relacionado:

Nome	Cargo	RG	Dias	Período	
Margareth Alves Santos	Defensora Pública	31522599	05	26/08/2019	30/08/2019

Curitiba, 08 de julho de 2019.

EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

65510/2019

EDITAL Nº 002, DE 11 DE JULHO DE 2019 - COMISSÃO ELEITORAL**ELEIÇÕES PARA DEFENSOR PÚBLICO GERAL BIÊNIO – 10/2019-10/2021**

Retifica o art. 4º do Edital nº 001/2019 da Comissão Eleitoral - Eleições para Defensor Público Geral Biênio 10/2019 – 10/2021.

A COMISSÃO ELEITORAL ELEIÇÕES PARA DEFENSOR PÚBLICO GERAL BIÊNIO – 10/2019-10/2021, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná, conforme Deliberação CSDP nº. 08/2015 e Edital CSDP nº 03/2019, considerando a necessidade de estabelecer as regras para o procedimento de votação eletrônica para escolha do Defensor Público-Geral, informa:

Art. 1º. Retifica o art. 4º do Edital nº 001/2019 da Comissão Eleitoral - Eleições para Defensor Público Geral Biênio 10/2019 – 10/2021:

“Art. 4º. Para acesso ao ambiente de votação deverá ser realizada a validação do token de assinatura digital. O período de validação do certificado iniciará em 22 de julho de 2019 às 10h00 e encerrará no dia 05 de agosto de 2019 às 17h00.”

Art. 2º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2019.

YARA FLORES LOPES STROPPIA
Presidente da Comissão EleitoralPAULA GREIN DEL SANTORO RASKIN
Membro da Comissão EleitoralTHIAGO MAGALHÃES MACHADO
Membro da Comissão Eleitoral

65464/2019

Protocolo n.º 15.803.735-1

DECISÃO

Trata-se de pedido de concessão de redução de carga horária de trabalho para servidor pai de adolescente portador de necessidades especiais, requerido por **JOSÉ NILDO LINS DOS SANTOS**, com fundamento no art. 63 da Lei Estadual 18.419/15.

O pedido de redução de carga horária foi formalizado através do Memorando nº 021/2019/DPPR – Maringá, no qual o requerente justificou a necessidade do pedido, informando que seu filho possui diagnóstico psicopatológico conforme a CID. 10: F-84-0. (Autismo Infantil) e devido as alterações comportamentais causadas pela patologia, faz uso de medicação psicotrópica.

Afirmou que seu filho é adolescente não verbal, que necessita de medicação contínua e depende dos pais para todas as atividades básicas, tais como alimentação, banho, troca de roupa. Informou que o filho estuda em escola de educação especial, que fornece o transporte escolar, no entanto, o mesmo vem apresentando alterações de comportamento durante o trajeto para a escola, principalmente nos dias da semana em que permanece em período integral para realizar as terapias.

Acrescentou que a genitora, que também é servidora pública efetiva no Estado de São Paulo está sobrecarregada pela intensa rotina, vez que o requerente passa toda a semana fora de casa, por exercer sua atividade profissional na Sede de Maringá, distante 170 km de sua residência.